



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 160/2018**

João Pessoa, 21 de maio de 2018.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n. 000.05266/2018, como preconiza o art. 13, § 1º e art. 17 da Resolução Administrativa n. 018/2009,

**R E S O L V E**

**Conceder Progressão Funcional** ao servidor **ASLEY VIEIRA ARCOVERDE**, ocupante do cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma indicada:

SERVIDOR	CARGO	DATA EXERCÍCIO	MATRÍCULA	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA	DATA PARA PROGRESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
ASLEY VIEIRA ARCOVERDE	Técnico Judiciário	02.03.2015	201330392	A3	A4	02.03.2018	03.03.2018

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente